



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N.º 063/2003 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2003.

REVOGA DECRETO N.º 060/2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

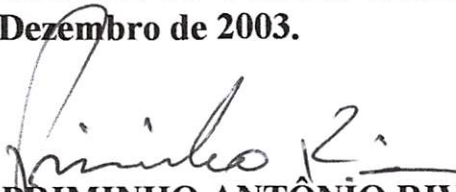
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado Decreto n.º 060/2003 que estabeleceu o período de 05 de Janeiro a 27 de Fevereiro de 2004, para que todas pessoas, Físicas ou Jurídicas, **REQUEIRAM** junto a Divisão de Cadastro e Tributação da Prefeitura Municipal, o **Carnet** do IPTU exercício de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 04 de Dezembro de 2003.


PRIMINHO ANTÔNIO RIVA
PREFEITO MUNICIPAL